



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO
PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

Classificação: 031.12

PROCESSO NUP
64240.006267/2025-27

Cód verificador: fa33839c-da9e-49f3

ASSUNTO: Processo de adesão (Req25 - ferramental - OMR) - DIEx nº 2388-FISC ADM/16 R C Mec

INTERESSADO: Divalc, Div Adm

Órgão de Origem: Base Administrativa de
Guarnição de João Pessoa

Data da Criação: 11/09/2025

Localização Atual do Processo: Divisão de
Aquisições, Licitações e Contratos

Data da Autuação: 21/01/2026

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 857-DIVALC/B Adm Gu JP (a)
- 2- DIEx Nº 2388-FISC ADM/16 R C Mec
- 3- CARONA_FERRAMENTAL_RETIFICADO (1).rar (b)
- 4- 01 - dfd_assinado_(1)_assinado_assinado.pdf
- 5- 02 - Estudo_Tecnico_Preliminar_assinado_(1)_assinado.pdf
- 6- 03 - justificativa_da_adesao_assinado.pdf
- 7- 04 - REQUISICAO_CARONA_assinado_(2)_assinado_assinado.pdf
- 8- 05_mapa_comparativo_relatorio_pesquisa_de_precos_assinado (1).pdf
- 9- 06 - analise_critica_pesquisa_de_preco_assinado (1).pdf
- 10- 07 - Pesquisa_de_preços01_GTFCOMERCIO (1).pdf
- 11- 07a - Pesquisa_de_preços01_IDV.pdf
- 12- 08 - Solicitação de carona.pdf
- 13- 09_Aceite do fornecedor.pdf
- 14- 10 - consulta_SICAF.pdf
- 15- 11 - consulta_TCU.pdf
- 16- 12 - ATA PE 90016_2025.pdf
- 17- 13 - NC000153_16 RC MEC.pdf
- 18- Visualizar Solicitar adesão __ Contratos.gov.br.pdf
- 19- consulta_contratante_07758095000156_12-9-2025.pdf
- 20- ConsultaConsolidada_07758095000156_12-9-2025.pdf
- 21- consultarSituacaoFornecedor_07758095000156_2025-09-12.pdf
- 22- NE_160175_2025NE001060_v006_07758095000156_20260121092452.pdf

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

Termo de Abertura Nº 857-DIVALC/B Adm Gu JP

João Pessoa, PB, 10 de setembro de 2025.

Assunto: termo de abertura de processo eletrônico

Anexos:

[1\) DIEx nº 2388-FISC ADM/16 R C Mec, de 09 SET 25](#)

Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi autuado conforme necessidade constante do DIEx nº 2388-FISC ADM/16 R C Mec, de 8 de setembro de 2025, do 116 R C Mec.

Auxiliar da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Sgt**, em 10/09/2025, às 20:32 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 1Hgn-PWkt-Cex/-ql6M



MINISTERIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado-1971)
REGIMENTO PIRAGIBE

DIEEx nº 2388-FISC ADM/16 R C Mec
EB: 64685.004904/2025-00

URGENTISSIMO

Bayeux, PB, 9 de setembro de 2025.

Do Comandante do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado

Ao Sr Comandante da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

Assunto: processo de adesão (Req25 - ferramental - OMR)

Anexos:

1) CARONA_FERRAMENTAL_RETIFICADO (1).rar.

1. Remeto a documentação anexa, contendo o processo de adesão para aquisição de ferramental para manutenção em viaturas IVECO, constante em pregão de OM que **não somos participantes**.
2. Outrossim, coloco à disposição o Capitão ARAUJO, Fiscal Administrativo da OM, no telefone (55) 99707-6161, para esclarecer maiores informações sobre o assunto.

No impedimento de

Comandante do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado

- TC

Subcomandante do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC**, em 09/09/2025, às 15:28 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA OMR

Órgão: Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa
Setor Requisitante: OMR – 16º RC Mec
PE SRP nº 90016/2024 – UASG 160329

1. Justificativa da Necessidade:

1.1 – O presente Documento de Formalização da Demanda visa à aquisição de ferramentas específicas para a manutenção da Viatura Blindada de Transporte de Pessoal – Média de Rodas (VBTP-MR) GUARANI, pertencente ao 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado (16º RC Mec). Atualmente, a manutenção preventiva e corretiva das viaturas encontra-se atrasada, em virtude da ausência de instrumentos adequados que possibilitem a execução plena dos serviços técnicos. Essa situação compromete a disponibilidade operacional da frota e, conseqüentemente, a capacidade de pronto emprego do Regimento.

1.2 – A aquisição das ferramentas em questão é medida essencial e imprescindível, pois permitirá que as equipes de manutenção executem intervenções com maior precisão, eficiência e segurança. Trata-se de instrumentos indispensáveis para a realização de manutenções específicas da viatura GUARANI, que possui sistemas modernos e complexos, exigindo equipamentos adequados para a correta execução dos serviços. O atraso nas manutenções impacta diretamente a operacionalidade do Regimento e pode comprometer a conservação do material, elevando o risco de falhas mecânicas em situações de instrução e emprego real.

1.3 – O investimento na aquisição dessas ferramentas reforça o compromisso do 16º RC Mec com a eficiência, a organização e a preservação do patrimônio público, garantindo que as viaturas blindadas sejam mantidas em condições ideais de uso. A adoção desses recursos proporcionará maior agilidade e qualidade nos serviços de manutenção, elevando a disponibilidade das viaturas para o cumprimento das missões atribuídas. Dessa forma, trata-se de uma ação estratégica que assegura a operacionalidade da tropa, fortalece a capacidade de mobilidade do Regimento e contribui para a pronta resposta às demandas da Força Terrestre.

2. Quantidade do material a ser adquirido.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	CATMAT	QTD
2	FERRAMENTAIS ESPECÍFICOS GENUÍNOS DE MARCAS INDICADAS NA TABELA DA FABRICANTE IDV (IVECO DEFENSE VEHICLES) PARA A MANUTENÇÃO DA VBTP GUARANI, COM MAIOR DESCONTO NA TABELA DA FABRICANTE.	UND	446573	49434

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição do material.

Data estimada para a necessidade do item: 01/10/2025

Bayeux – PB, conforme data da assinatura digital.

Chefe da Oficina de Manutenção Regimental

DESPACHO DO COMANDANTE OMV:

1. Aprovo o Documento de Formalização da Demanda.

2. Seja feita gestão junto à Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa/PB, no sentido de atender a demanda de aquisição do material solicitado acima. A aquisição deve ocorrer por meio de Adesão como UGNP no PE SRP nº 9 0 0 0 2 /2025 da UASG 160329 amparada nos incisos I, II e III do § 2º do art. 86 da Lei nº 14.133/21, que utilizará os recursos da Nota de Crédito 2025NC000153. Natureza da Despesa: 44.90.52. Tipo de Empenho: ORDINÁRIO.

3. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, visando consolidar o processo e remetê-lo à B Adm Gu JP para execução da despesa.

Quartel em Bayeux – PB, conforme data da assinatura digital.

– Ten Cel

Resp Cmdo do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado

Despacho do OD da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa:

1. Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda e autorizo o início dos procedimentos para o processo de Adesão como UGNP no PE SRP nº 90016/2024, da UASG 160329.
2. Conforme previsto nos incisos I, II e III do § 2º do art. 86 da Lei nº 14.133/21.
3. Certifico que a presente aquisição está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e de acordo com o art. 3º do Decreto 10.193/19.
4. A SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

João Pessoa – PB, conforme data da assinatura digital.

– Cel

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024 – 160329

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Adesão como Unidade Gestora não Participante (UGNP) no Pregão Eletrônico SRP nº 90016/2024 da UASG 160329.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A Equipe de Planejamento da Contratação e de Precificação foi designada por intermédio do Boletim Interno nº 176, de 16 de setembro de 2024, do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

2.2 Em conformidade com o que prescreve o caput do Art. 2º e o parágrafo único, inciso VII, do Art. 2º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, justifico a necessidade de aquisição de ferramentas para manutenção de viaturas blindadas do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado. A aquisição desses materiais contribui diretamente para a operacionalidade da tropa e do efetivo, assegurando melhores condições de treinamento e a continuidade dos serviços operacionais da Organização Militar.

2.3 Justifica-se também o ganho de eficiência na adesão ao pregão já concluído, o qual já passou pela assessoria jurídica do órgão gerenciador, foi testado no mercado e, muito provavelmente, o órgão gerenciador e os participantes já receberam os produtos licitados. Portanto, apesar de parte da instrução processual ainda existir em caso de adesão, a efetividade do processo pode ser considerada elevada, em termos de prazo e assertividade da compra. A adesão ao pregão garantirá o atendimento célere da demanda da Unidade, com economia de tempo, recursos públicos e segurança jurídica no processo de aquisição.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Chefe da Oficina de Manutenção Regimental	Lucas Eduardo de Oliveira Pontes – 1º Ten

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na lei nº 14.133/21

4.2 Não há a necessidade de a atual contratada promover a transição contratual à nova contratada com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

4.3 As aquisições das ferramentas possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4.4 Além das características usuais do mercado, os itens a serem licitados deverão buscar soluções ambientalmente sustentáveis.

4.5 Deverão ser priorizados a utilização de itens sustentáveis disponíveis no CATMAT.

4.6 A estimativa dos custos para a aquisição do material foi realizada com base em pesquisa de preços de **tabelas de fornecedores**.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 Contratação de empresas para o fornecimento do material, conforme o documento de formalização da demanda, por 12 (doze) meses, na frequência de entrega estabelecida pelo requisitante após emissão da nota de empenho.

6.2 A opção da entrega por demanda tem por objetivo adquirir o produto de forma parcelada, quando houver necessidade.

6.2.1 Além disso, o depósito do setor de almoxarifado não dispõe de espaço físico suficiente para armazenar todo o quantitativo dos materiais.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 A estimativa das quantidades e as respectivas memórias de cálculo já foram definidas previamente, aprovado pelo Ordenador de Despesas.

7.2 Para dimensionamento dos quantitativos foram levados em consideração série histórica de aquisição dos itens, as necessidades de substituição e reabastecimento de material, bem como a expectativa de descentralização de recursos para aquisição dos itens objeto deste pregão.

7.3 Conforme a Portaria – SEF/C Ex Nº 209, de 24 de agosto de 2022 e Portaria – SEF/C Ex Nº 211, de 24 de agosto de 2022, foram cassadas as autonomias administrativas do 16º RC Mec (UASG 160172) e 15º BI Mtz (UASG 160174), respectivamente, em 31 de dezembro de 2022,

concedendo autonomia administrativa parcial a essa Base, por motivo de reestruturação administrativa no contexto do projeto de implantação da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175). Deste modo, sendo o 16º RC Mec e o 15º BI Mtz, Unidades semiautônomas vinculadas à B Adm Gu JP para fins de gestão orçamentária e financeira, cabe a esta Base a aquisição de materiais e a contratação de serviços necessários às suas Organizações Militares Vinculadas (OMV), de acordo com as demandas informadas pelas mesmas. Desta feita, esta narrativa justifica a inclusão da demanda do 16º RC Mec junto a B Adm Gu JP.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 A presente contratação tem valor estimado de R\$ 29.166,06 (vinte e nove mil cento e sessenta e seis reais e seis centavos), conforme relatório de pesquisa de preços e mapa comparativo de preços.

8.1.1 O referido valor foi determinado após ampla pesquisa de preços, realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

9. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO DA AQUISIÇÃO

9.1 A estimativa da quantidade a ser adquirida foi definida com base na memória das necessidades da Organização Militar, na demanda atual existente e na disponibilidade de crédito, que no momento permite suprir apenas a quantidade solicitada.

10. CONCLUSÃO

10.1 O presente Estudo Técnico Preliminar conclui que a aquisição de ferramentas para o 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado é imprescindível para garantir condições adequadas à realização de instruções operacionais, treinamentos físicos e manutenção orgânica, contribuindo diretamente para a segurança, o preparo e o desempenho do efetivo. A adesão à ata de registro de preços se apresenta como a alternativa mais vantajosa, por proporcionar maior celeridade no processo de contratação e economia significativa, considerando os valores praticados no mercado. A implementação dessa medida assegurará a continuidade das atividades de capacitação e condicionamento físico, fundamentais para a manutenção da prontidão operacional da Organização Militar.

Ademais, o fornecimento contínuo e padronizado de tatames permite a realização de treinamentos de forma segura, eficaz e dentro dos padrões técnicos exigidos, minimizando riscos de acidentes e elevando a qualidade das instruções. Essa medida impacta positivamente na integridade física dos militares, na produtividade das atividades operacionais e na valorização dos recursos públicos, reforçando o compromisso institucional com a excelência, a disciplina e a eficiência no cumprimento das missões atribuídas à Unidade.

Bayeux – PB, conforme data da assinatura digital

– 1º Ten

Chefe da Oficina de Manutenção Regimental

Diante do documento apresentado, resolvo aprovar e determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

João Pessoa – PB, conforme data da assinatura digital.

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE

JUSTIFICATIVA DA COMPRA POR ADESÃO COMO UGNP
EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. OBJETO: Aquisição de ferramental de viaturas blindadas do 16º RC Mec.

2. JUSTIFICATIVA:

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade em adquirir FERRAMENTAL PARA MANUTENÇÃO DE VIATURAS BLINDADAS, visando atender às necessidades da Oficina de manutenção Regimental, tendo em vista que tal material é essencial ao desenvolvimento e à promoção dos seus procedimentos administrativos e operacionais.

Não há disponibilidade dos itens no Depósito da Oficina de Manutenção Regimental e os mesmos não estão contemplados em nenhuma licitação em curso ou finalizado da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (B Adm Gu JP), bem como de licitação planejada pelo GCALC da Guarnição.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio de Compras Governamentais (Comprasnet), sendo identificado o pregão (Pregão SRP nº 90016/2025 da UASG 160329) no qual a empresa (GTF COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 07.758.095/0001-56) foi vencedora do item (Item 02) cujas especificações atendem a necessidade da Unidade Administrativa.

A aquisição por adesão à ata justifica-se pela vantagem (comprovada com pesquisa de preço em anexo) e agilidade do fornecimento, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Eletrônico, observando que a B adm Gu JP tem urgência na obtenção dos itens constante na presente adesão.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a B Adm Gu JP adquire um produto já aceito por outro Órgão Federal, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da UASG, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda desta Instituição.

Diante disso, com fulcro no § 2º, do art. 86, da Lei nº 14.133/21, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços nº (90016/2025) do (BATALHÃO CENTRAL DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO - UASG 160329), uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

3. CONCLUSÃO:

Diante de todo exposto, este Ordenador de Despesas autoriza a aquisição por meio de **adesão como UGNP em ata de SRP, com base no § 2º, do art. 86, da Lei nº 14.133/21**. A realização deste processo tem por finalidade a aquisição de ferramental para manutenção de viaturas blindadas para o 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

João Pessoa – PB, conforme data da assinatura digital.

– Ten Cel

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE

Requisição nº 25 – OMR – 16º RC Mec
NUP: 64685.004859/2025-82

João Pessoa – PB, 9 de setembro de 2025.

Do Chefe da Oficina de Manutenção Regimental do 16º RC Mec

Ao Sr Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

Ref. Lei 14.133/21

Anexos:

1. Estudo demonstrativo de eficiência, viabilidade e economicidade;
2. Justificativa da compra;
3. Documento solicitando adesão ao fornecedor;
4. Documento do fornecedor concordando com o fornecimento;
5. Despacho do Cmt OMR;
6. Despacho do OD B Adm Gu JP;
7. Extrato da ATA SRP;
8. Documentos de habilitação do fornecedor;
9. Mapa Comparativo (Pesquisa de preços);
10. Nota de crédito.

Solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material, destinado ao 16º RC Mec, que serão utilizados na Oficina de Manutenção Regimental, constante na tabela abaixo:

PREGÃO: 90016/2024 UASG: 160329 - CARONA					
07.758.095/0001-56 - GTF COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V.UNIT	V.TOTAL
2	FERRAMENTAIS ESPECÍFICOS GENUÍNOS DE MARCAS INDICADAS NA TABELA DA FABRICANTE IDV (IVECO	UND	49.434	R\$ 0,59	R\$ 29.166,06

DEFENSE VEHICLES) PARA A MANUTENÇÃO DA VBTP GUARANI, COM MAIOR DESCONTO NA TABELA DA FABRICANTE.				
---	--	--	--	--

Bayeux – PB, conforme data da assinatura digital.

Chefe da Oficina de Manutenção Regimental

DESPACHO DO COMANDANTE OMV:

1. Aprovo a demanda solicitada via DIEx nº 25-OMR/16RCMEC, de 9 de setembro de 2025, a qual se encontra de acordo com o termo de referência do Pregão Eletrônico nº 90016/2024 da UASG 160329.

2. Justificativa: A aquisição do material visa a atender a necessidade de ferramentas para manutenção de viaturas blindadas deste Regimento, a fim de garantir o índice de disponibilidade para o emprego nas diversas missões dessa OM.

3. Seja feita gestão junto à Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa/PB, no sentido de atender a demanda de aquisição dos materiais solicitados via DIEx nº 25 -OMR/16RCMEC, de 9 de setembro de 2025. A aquisição deve ocorrer por meio da ARP nº 90016/2024 da UASG 160329 – BATALHÃO CENTRAL DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO, da qual não somos participantes, tudo de acordo com o uso do SRP, na modalidade Pregão Eletrônico conforme Lei 10.520/2002, combinado com os Decretos nº 3.555/2000, nº 10.024/2019 e nº 7.892/2013.

4. Para Fins do Art. 38 da Lei 14.133/2021, solicito utilizar o recurso da nota de crédito nº 2025NC000153, Natureza da Despesa: 449052. Tipo de Empenho: ORDINÁRIO.

5. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, visando consolidar o processo e remetê-lo à B Adm Gu JP para execução da despesa.

Bayeux – PB, conforme data da assinatura digital.

A **– Ten Cel**
Resp Cmdo do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA B ADM GU JP:

1. Autorizo o início dos procedimentos de aquisição conforme DIEx nº 25-OMR/16º RC Mec, de 9 de setembro de 2025.
2. A SALC B Adm Gu JP adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Seja utilizada a Ata de Registro de Preços nº 90002/2024 da UASG 160329.
4. Para fins do Art. 38 da Lei 14.133/2021, de abril de 2021, utilizar o recurso da nota de crédito 2025NC000153, Natureza da Despesa: 449052. Tipo de Empenho: ORDINÁRIO.

João Pessoa – PB, conforme data da assinatura digital.

– Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS – ADESÃO COMO UGNP AO PREGÃO Nº 90016/2024.

O presente relatório sintetiza a pesquisa de preços abaixo discriminada, em cumprimento ao determinado no §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES / ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

1. OBJETO:

Abertura de Processo de Adesão como UGNP ao Pregão eletrônico SRP nº 90016/2024, cujo objeto é a Aquisição de Ferramental para manutenção de viaturas blindadas do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

2. PERÍODO:

Pesquisa realizada entre os dias 15 de agosto a 05 de setembro de 2025.

3. METODOLOGIA APLICADA:

() Média; () Mediana; (x) Menor Preço; () Outra _____.

4. FONTES DE PESQUISA:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Instrução Normativa SEGES / ME nº 65, de 7 de julho de 2021:

() I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(x) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

() IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou.

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao seguinte resultado:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND MED	CAT/MAT	FORNECEDOR	DATA PESQUISA/ DATA HOMOLOGA ÇÃO	UF	VALOR UNIT(R\$)	PREÇO REF.
2	FERRAMENTAIS ESPECÍFICOS GENUÍNOS DE MARCAS INDICADAS NA TABELA DA FABRICANTE IDV (IVECO DEFENSE VEHICLES) PARA A MANUTENÇÃO DA VBTP GUARANI, COM MAIOR DESCONTO NA TABELA DA FABRICANTE.	UNIDADE	446573	GTF COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	05/09/2025	PR	R\$ 0,59	R\$ 29.166,06

* Na composição da média dos valores, ao se definir o **preço de referência**, nenhum **preço inexecuível, inconsistente** ou **excessivamente elevado** foi utilizado, em atenção ao que prevê o caput do art 6º, da **Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021**, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEGES/ME).

6. ANEXO:

Documentação comprobatória, contendo:

- 1 (um) preço obtido através da pesquisa realizada pelo portal comprasgov;
- 1 (um) pesquisa com fornecedor, considerando que se trata de um modelo novo de viatura, com tecnologia específica e ainda em processo de consolidação no mercado, as ferramentas envolvidas na manutenção da viatura são extremamente específicas, não encontrando no mercado atual e são fornecidas exclusivamente pela empresa em destaque. Dessa forma, a pesquisa de preços foi realizada com base nos pregões vigentes onde o próprio fabricante participa fornecendo apenas peças, sendo a GTF COMERCIO portanto, o único fornecedor autorizado e tecnicamente capacitado a fornecer os ferramentais compatíveis com a viatura em todos os pregões nacionais.

João Pessoa/PB, conforme data da assinatura digital

º Ten

Responsável pela pesquisa de preços



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE

ADESÃO COMO UGNP NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024 - 160329

ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA DE PREÇOS

A equipe de precificação foi composta por militares do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado, conforme publicado no Boletim Interno nº 176, de 16 de setembro de 2024.

A pesquisa de preços seguiu os parâmetros disciplinados no art. 5º da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, tendo sido priorizados como fontes da pesquisa o Painel de Preços (inciso I).

A composição da pesquisa de preço realizada, tomou como base o painel de preços visando garantir o controle com relação a possíveis sobre preços oriundos de pesquisa em outros meios previstos na IN supracitada, levando em consideração todos os fatores que influenciam na formação dos custos, sendo desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados, conforme relatório anexo.

A cesta de preços utilizada para determinação dos valores de referência para o pregão eletrônico foi composta por pesquisa realizada tomando como base outras contratações de Órgãos Públicos.

Em atenção ao prazo de validade dos preços, ressaltou-se que somente foram utilizados os preços registrados em tabelas a partir do 1º semestre de 2025, sendo descartados os preços com data anterior.

A metodologia utilizada para determinação dos preços de referência para a contratação foi a média, em conformidade com o art. 6º, da supramencionada Instrução Normativa.

Os preços de referência, quando necessário, foram arredondados conforme a Norma ABNT NBR 5891, ou seja, quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado foi inferior a 5, o último algarismo a ser conservado permaneceu sem modificação e quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado foi superior a 5,

ou, sendo 5, foi seguido de no mínimo um algarismo diferente de zero, o último algarismo a ser conservado foi aumentado de uma unidade

Ademais, foram seguidas as orientações constantes do Guia de Orientação para Pesquisa de Preços elaborado pela 3ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército e confeccionado o relatório previsto no seu Anexo II.

Dessa forma, tendo em conta que a pesquisa está baseada em uma cesta de preços aceitáveis, encontra-se em condições de ser utilizada para determinação dos valores de referência para o Pregão Eletrônico.

João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital

Chefe da Oficina de Manutenção Regimental

GTF COMERCIO DE PEÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR UNIT. TABELA	VALOR UNIT C/ DESCONTO DE 41%	IMG	
1	EXTRATOR DE PIVÔS DIREÇÃO / SUSPENSÃO	5801938983 F99347068	R\$ 3.949,73	R\$ 2.330,34	IMG	-
2	JOGO DE EXTENSÃO E SOQUETE PARA REMOÇÃO DO MOTOR	IMNS0000003371 F99350144 5801970552	R\$ 17.045,04	R\$ 10.056,57	IMG	-
3	SOQUETE PORCA BRAÇO OSCILANTE	5801945148 F99350147	R\$ 2.744,42	R\$ 1.619,21	IMG	-
4	CHAVE PINÇA DE FREIO	5801945159 F99367342	R\$ 5.931,97	R\$ 3.499,86	IMG	-
5	DISPOSITIVO DE ELEVAÇÃO MOTOR E MOTOR + CÂMBIO	5801881025 IMNS0006109 F381000451	R\$ 39.371,38	R\$ 23.229,11	IMG	-
6	SOQUETE DE AJUSTE INTERNO DAS ESCOTILHAS COM/MOT	IMNS0007342 F381000499	R\$ 4.429,28	R\$ 2.613,28	IMG	-
7	SOQUETE MONTAGEM TRANCA DA ESCOTILHA DE INSPEÇÃO DO MOTOR	5802093324 IMNS0000002532 F381000582	R\$ 2.132,62	R\$ 1.258,25	IMG	-
8	FERRAMENTA TORQUE <u>CARDAN</u> (CX. TRANSFERÊNCIA)	5801970555 IMNS0007340 F381000508	R\$ 1.017,09	R\$ 600,08	IMG	-
9	FERRAMENTA PARA CONVERGÊNCIA	5801881020 IMNS0006810 F381000509	R\$ 4.593,33	R\$ 2.710,06	IMG	-
10	DISPOSITIVO ELEVAÇÃO SUSPENSÃO	5801970548 F381000513	R\$ 31.989,25	R\$ 18.873,66	IMG	-
11	<u>EQUIPTO</u> , <u>TESTE SISTEMA PRESSUR</u> , GRUPOS MECÂNICOS 0-1 BAR E 16 BAR	IMNS0000001986 F381000558	R\$ 18.045,22	R\$ 10.646,68	IMG	IMG
12	SOQUETE MONTAGEM TRANCA ESCOTILHA DE INTERFONE	IMNS0000002533 F381000566	R\$ 3.445,00	R\$ 2.032,55	IMG	-
13	DISPOSITIVO PARA APOIO DO SEMI EIXO PELO AMORTECEDOR	IMNS0000003374 F381000573	R\$ 9.678,80	R\$ 5.710,49	IMG	-
14	DISPOSITIVO PARA APOIO DO SEMI EIXO PELO CHASSI	IMNS0000003111 F381000580	R\$ 9.022,61	R\$ 5.323,34	IMG	-
15	SUPORTE DESLIZANTE PARA MOTOR E CÂMBIO	IMNS0004342 F381000583	R\$ 55.776,12	R\$ 32.907,91	IMG	-
16	<u>ADAPT</u> , <u>MACACO TROCA DE RODA</u>	5801881022 F5801881022	R\$ 4.362,58	R\$ 2.573,92	IMG	-
17	DISPOSITIVO ELEVADOR RODA/PNEU	5802093313 F99321024	R\$ 18.398,66	R\$ 10.855,21	IMG	-
18	EQUIPAMENTO P/ CONFERENCIA PRESSÃO HIDRÁULICA - 600BAR (<u>VENTOLA</u>)	IMNS0006865 F381000557	R\$ 15.092,36	R\$ 8.904,49	IMG	IMG
19	CONJUNTO MANÔMETRO PRESSÃO <u>HIDRAULICA</u> DE 0-160 BAR COM MANGUEIRA E CONEXÕES	IMNS0000001987 F381000434	R\$ 7.476,07	R\$ 4.410,88	IMG	IMG

Nº da Ferramenta	Descrição	Unidade	Vendável?	Preço R\$
F381000434	KIT CONFERENCIA.PRESSÃO HIDRAULICA. 0-160 BAR	UNID	Sim	7.849,87
F381000444	RÉGUA DE NÍVEL PARA FLUIDO DE ARREFECIMENTO COD 5802249440	UNID	Sim	310,05
F381000451	DISPOSITIVO DE ELEVAÇÃO MOTOR E MOTOR + CÂMBIO	UNID	Sim	30.143,71
F381000453	CAMBAO PARA ARRASTE DO VBTP	UNID	Sim	59.057,07
F381000481	CAVALETES PARA REMOÇÃO CHASSI	UNID	Sim	49.214,23
F381000488	MACACO HIDRÁULICO PARA CAIXA DE TRANSMISSÃO - 1TONELADA	UNID	Sim	8.658,42
F381000499	SOQUETE DE AJUSTE INTERNO DAS ESCOTILHAS COM/MOT	UNID	Sim	4.687,57
F381000500	SOQUETE MONTAGEM TRANCA ESCOTILHA DE INSPEÇÃO	UNID	Sim	5.650,52
F381000508	FERRAMENTA TORQUE CARDAN (CX. TRANSFERÊNCIA)	UNID	Sim	1.016,27
F381000509	FERRAMENTA PARA CONVERGÊNCIA	UNID	Sim	3.548,35
F381000510	CJ GUARDACORPO P/ MANUTENÇÃO	UNID	Sim	84.484,42
F381000511	ESCADA DE ACESSO FRONTAL	UNID	Sim	67.080,63
F381000513	DISPOSITIVO ELEVAÇÃO SUSPENSÃO	UNID	Sim	13.010,60
F381000548	DISPOSITIVO DE ELEVAÇÃO DA GRADE LATERAL	UNID	Sim	4.082,32
F381000549	DISPOSITIVO DE ELEVAÇÃO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	UNID	Sim	6.717,74
F381000550	DISPOSITIVO DE ELEVAÇÃO DA CAIXA DE TRANSFERÊNCIA	UNID	Sim	17.913,98
F381000554	SOQUETE DE AJUSTE INTERNO DAS ESCOTILHAS COM/MOT	UNID	Sim	4.627,28
F381000555	SOQUETE PARA MONTAGEM DO PIVOTAMENTAS ESCOTILHAS MOT	UNID	Sim	5.339,74
F381000556	KIT CONFERENCIA PRESSÃO DO FREIO. 0-250 BAR	UNID	Sim	13.990,02
F381000557	EQUIPAMENTO P/ CONFERENCIA PRESSÃO HIDRÁULICA - 600bar (ventola)	UNID	Sim	7.849,87
F381000558	EQUIPTO. TESTE SISTEMA PRESSUR. GRUPOS MECÂNICOS 0-1 BAR E 16 BAR	UNID	Sim	15.051,26
F381000560	FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA	UNID	Sim	170.609,32
F381000562	DISPOSITIVO PARA MONTAR A BUCHA DA DIREÇÃO	UNID	Sim	11.023,99
F381000564	MÁQUINA PARA TROCA DE ÓLEO A VÁCUO 50 LITROS	UNID	Sim	11.358,05
F381000565	MANGUEIRA DE ALTA PRES. P/ REG. DE NTROGÊNIO	UNID	Sim	638,36
F381000566	SOQUETE MONTAGEM TRANCA ESCOTILHA DE INTERFONE	UNID	Sim	4.520,15
F381000572	DISPOSITIVO PARA GIRAR VOLANTE MOTOR	UNID	Sim	3.886,28

O conteúdo deste documento é RESTRITO ao Exército Brasileiro, a divulgação a terceiros, seja total ou parcial, sem a autorização por escrito da IDV, é estritamente proibida e poderá acarretar em implicações legais.

Nº da Ferramenta	Descrição	Unidade	Vendável?	Preço R\$
F381000573	DISPOSITIVO PARA APOIO DO SEMI EIXO PELO AMORTECEDOR	UNID	Sim	10.162,74
F381000580	DISPOSITIVO PARA APOIO DO SEMI EIXO PELO CHASSI	UNID	Sim	9.473,74
F381000581	EQUIPAMENTO PARA TESTE AFSS	UNID	Sim	155.024,81
F381000582	SOQUETE PARAFUSO TUBULAÇÃO COMPRESSOR AR CONDICIONADO	UNID	Sim	2.239,25
F381000583	SUPORTE DESLIZANTE PARA MOTOR E CÂMBIO	UNID	Sim	43.062,45
F381000584	ESCADA DE ACESSO LATERAL P/ MANUTENÇÃO	UNID	Sim	6.251,85
F381000647	CAPA PARA BANCO	UNID	Sim	1.476,43
F381000665	KIT MANÔMETRO VERIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	UNID	Sim	2.928,25
F381000670	FERRAMENTAS DE MONTAGEM DOS RETENTORES	UNID	Sim	10.334,99
F381000705	CONJUNTO MANÔMETRO PRESS. COMBUSTÍVEL	UNID	Sim	6.200,99
F381000732	CHICOTE DIAGNOSTICO EASY	UNID	Sim	2.458,28
F5801881022	ADAPT. MACACO TROCA DE RODA	UNID	Sim	3.886,28
F5801881023	MACACO COMPL. TROCA DE RODA - ACION. REMOTO	UNID	Sim	8.401,13
F5801881036	MACACO CHASSI CX. TRANSF.	UNID	Sim	68.899,92
F5801970554	SOQUETE ESTRIADO ENCAIXE 1" - 70MM	UNID	Sim	1.171,30
F99306010	DISP. SANGRIA DE FREIO	UNID	Sim	13.520,38
F99321024	DISPOSITIVO ELEVADOR RODA/PNEU	UNID	Sim	80.363,24
F99327023	EASY "E" C/ TOUGHBOOK	UNID	Sim	160.872,02
F99347068	EXTRATOR DE PIVÔS DIREÇÃO / SUSPENSÃO	UNID	Sim	4.086,59
F99350144	JOGO DE EXTENSÃO E SOQUETE PARA REMOÇÃO DO MOTOR	UNID	Sim	17.635,71
F99350147	SOQUETE PORCA BRAÇO OSCILANTE	UNID	Sim	2.839,53
F99350148	CHAVE CASTELO DA PORCA INFERIOR DO AMORTECEDOR	UNID	Sim	18.445,57
F99360186	FERRAMENTA CALÇADEIRA CORREIA DO SISTEMA AR COND.	UNID	Sim	2.117,65
F99366709	DISPOSITIVO SEPARAÇÃO DO AMORTECEDOR/ CUBO REDUTOR	UNID	Sim	40.395,85
F99366710	DISPOSITIVO PARA MONTAGEM DO AMORTECEDOR/ CUBO REDUTOR	UNID	Sim	28.544,07
F99366725	CHAVE PARA PORCA SUPERIOR AMORTECEDOR DO AMORTECEDOR	UNID	Sim	14.912,59
F99366850	DISP. ELEVAÇÃO CARGA - L=1,00m / CAPAC. 2 ton	UNID	Sim	4.276,80

O conteúdo deste documento é RESTRITO ao Exército Brasileiro, a divulgação a terceiros, seja total ou parcial, sem a autorização por escrito da IDV, é estritamente proibida e poderá acarretar em implicações legais.



LISTA DE PREÇOS DE FERRAMENTAS DA VBTP 6X6 MR GUARANI Nº02.25F

Validade:31/10/25

Nº da Ferramenta	Descrição	Unidade	Vendável?	Preço R\$
F99366957	EQUIPAMENTO DE RECARGA DO AMORTECEDOR	UNID	Sim	33.407,26
F99366990	CHAVE PARA PORCA INFERIOR DO AMORTECEDOR	UNID	Sim	5.617,67
F99367342	CHAVE PINÇA DE FREIO	UNID	Sim	6.137,53

O conteúdo deste documento é RESTRITO ao Exército Brasileiro, a divulgação a terceiros, seja total ou parcial, sem a autorização por escrito da IDV, é estritamente proibida e poderá acarretar em implicações legais.



Solicitação de carona

1 mensagem
OMR 16 R C Mec nome: 16.romeo@gmail.com
Foto: 16.romeo@fotomercado.com.br

9 de setembro de 2025 às 12:14

Prezados, boa tarde.
Solicito apoio ao projeto 2001022025, da UASG-150320 no item 2 ferramentas específicas pessoais de marcas indicadas na tabela de fabricante DVI para manutenção de VOTV Guaraní, para aquisição de **48.424 Bares** vezes 0,59 (valor unitário) totalizando o valor de **R\$ 28.146,20** a ser empenhado para entregar em Bayeux-PE.
Tabela para referência: 188160008
At, 1º Ten Lucas Oliveira
Chefe da Oficina de Manutenção Regimento - 1º RCMec

Created in Master PDF Editor

AUTORIZAÇÃO DE CARONA

AO

EXÉRCITO BRASILEIRO

16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO

DATA:

09/09/2025

Prezado Sr.

Conforme vossa solicitação, autorizamos pedido de carona referente ao Pregão 90016/2025 do BATALHÃO CENTRAL MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO (UASG: 160329), referente aos itens abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	PERCENTUAL MINIMO DESCONTO %	VALOR UNIT. COM DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
2	FERRAMENTAS ESPECÍFICAS DA MARCA/FABRICANTE IVECO PARA MANUTENÇÃO DA VIATURA BLINDADA DE TRANSPORTE PESSOAL MÉDIA SOBRE RODAS (VBTP MSR) 6X6 GUARANI – DESCONTO NA TABELA DO FABRICANTE	UND	49.434	41,00%	R\$ 0,59	R\$ 29.166,06

VALOR TOTAL: R\$ 29.166,06 (vinte e nove mil cento e sessenta e seis reais e seis centavos)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.758.095/0001-56 DUNS®: 898338852
Razão Social: GTF COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: GTF FORCE PARTS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	10/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/09/2025
Receita Municipal	Validade:	07/09/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/08/2025 16:17:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GTF COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **07.758.095/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLOG - Ba Ap Log
BATALHÃO CENTRAL DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO
(Batalhão Marechal Dutra)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024

(Processo Administrativo nº 64619.006760/2024-21)

O Batalhão Central de Manutenção e Suprimento, com sede na Estrada São Pedro de Alcântara, 3506 – Magalhães Bastos/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.615.726/0001-03, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Ten Cel Jonathas da Costa Jardim, nomeado pela Portaria nº 743 – Cmt Ex, de 7 de junho de 2023, publicada no DOU nº 109, de 12 de junho de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 0195984232, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90016/2024, homologada no dia de 21 de maio de 2025, processo administrativo n.º 64619.006760/2024-21, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Aquisição de peças genuínas, insumos e ferramentas específicas da marca/fabricante IVECO para manutenção da Viatura Blindada de Transporte Pessoal Média Sobre Rodas (VBTP MSR) 6x6 Guarani, utilizando o critério de julgamento de MAIOR DESCONTO sobre a tabela do FABRICANTE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 90016/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

07.758.095/0001-56 - GTF COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS LTDA					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	VALOR Total do Item
2	Ferramentas específicas da marca/fabricante IVECO para manutenção da Viatura Blindada de Transporte Pessoal Média Sobre Rodas	13775000	Und	R\$ 0,59	R\$ 8.127.250,00

(VBTP MSR) 6x6 Guarani – Desconto na Tabela do Fabricante				
---	--	--	--	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Batalhão Central de Manutenção e Suprimento.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM 2 – Ferramentas específicas Iveco para Viatura Blindada de Transporte Pessoal Médio Sobre Rodas (VBTP -MSR) Guarani – Desconto na Tabela do Fabricante		
ÓRGÃO	UASG	QTD TOTAL
BATALHÃO CENTRAL DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO	160329	4.000.000
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS (AMAN)	160249	400.000
36º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO	160130	250.000
15º BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA	160209	560.000
9º BATALHÃO LOGÍSTICO (PELOTÃO DE APOIO)	160241	675.000
1º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	160907	2.000.000
2º BATALHÃO LOGÍSTICO	160463	3.900.000
16º BATALHÃO LOGÍSTICO	160055	4.300.000
25º BATALHÃO LOGÍSTICO (ESCOLA)	160274	250.000

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto nº 11.462, de 2023.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 % (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a DUAS VEZES o quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.1.1. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inciso XIII, do Decreto nº 11.462/23), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inciso IX, do Decreto nº 11.462/23).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 28 do Decreto nº 11.462/23, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21, nos termos do art. 23 do Decreto nº 11.462/23.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 18, inciso II, alínea a) do Decreto n. 11.462, de 2023.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2025

JARDIM – Ten Cel
Ordenador de Despesa do BCMS

– -30
GTF COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

21/08/25 16:34

USUARIO: ABREU

DATA EMISSAO : 21Ago25 VALORIZACAO : 21Ago25 NUMERO : 2025NC000153

UG EMITENTE : 160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160175 / 00001 - B ADM GU JP

OBSERVACAO

#CMAT#MOTO - AQS EQP/FERRAMENTAL (MATERIAL PERMANENTE) P/ MNT VTR BLD. CFM PDR EMPH ATÉ 29AGO25. APÓS PRZ RCS SERÁ RCLH.

ATENDER DEMANDA DO 16° RC MEC

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232144	3129000000	449052		160504	E5MBPDRDEGE	29.166,66

LANCADO POR : 08670034727 - ABREU










UG : 160194 21Ago25 16:30

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

 Solicitar adesão

Solicitar adesão

 > Solicitar adesão > Visualizar

Nº Solicitação:	00043/2025					
Situação:	Aceita					
Ata de Registro de Preço:	00012/2025					
Unidade Gerenciadora:	160329 - BCMS					
Número da compra/ano:	90016/2024					
Modalidade da compra:	05 - Pregão					
Responsável:	JOSÉ STÊNIO CLÍMACO LINS - stenioclimaco@gmail.com					
Texto justificativa:	A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade em adquirir FERRAMENTAL PARA MANUTENÇÃO DE VIATURAS BLINDADAS, visando atender às necessidades da Oficina de manutenção Regimental, tendo em vista que tal material é essencial ao desenvolvimento e à promoção dos seus procedimentos administrativos e operacionais. Não há disponibilidade dos itens no Depósito da Oficina de Manutenção Regimental e os mesmos não estão contemplados em nenhuma licitação em curso ou finalizado da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (B Adm Gu JP), bem como de licitação planejada pelo GCALC da Guarnição.					
Anexo justificativa:	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Visualizar</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>03</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Nome	Visualizar	03	
Nome	Visualizar					
03						
Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II)?:	Sim					
Anexo demonstração:	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Visualizar</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>05 mapa comparativo relatorio pesquisa de precos assinado (1).pdf</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Nome	Visualizar	05 mapa comparativo relatorio pesquisa de precos assinado (1).pdf	
Nome	Visualizar					
05 mapa comparativo relatorio pesquisa de precos assinado (1).pdf						
Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)?:	Sim					
Anexo Aceitação:	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Visualizar</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>09 Aceite do fornecedor.pdf</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Nome	Visualizar	09 Aceite do fornecedor.pdf	
Nome	Visualizar					
09 Aceite do fornecedor.pdf						
Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?:	Não					
Data aprovação análise:	12/09/2025, 09:44					

Itens para adesão:						
Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status
07.758.095/0001-56 - GTF COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	00002	ACESSÓRIOS / EQUIPAMENTOS OFICINA MANUTENÇÃO, TIPO CARRO ESTEIRA, MATERIAL AÇO	49434.00000	49434.00000		Aceita

Ações

Parâmetros: CPF / CNPJ: 07.758.095/0001-56. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MTQxM2lwYTIhZDZkZDBiYzU3OWY3NGI2M2Y4ZjY3MjBhYzdkYTBM2RkNTRkMTU5MDZiMjk1YTFhNGM2MWJhYw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/09/2025 11:01:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GTF COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **07.758.095/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.758.095/0001-56 DUNS®: 898338852
Razão Social: GTF COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: GTF FORCE PARTS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/09/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	29/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/12/2025
Receita Municipal	Validade:	30/11/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Data e hora da consulta: 21/01/2026 09:24
Usuário: ***.554.204-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160175	BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.535.458/0001-10	PRAÇA OLAVO BILAC, S/NR VARADOUROJOAO PESSOA - PB.	58010-610
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	(083) 2106-1520 (GERAL)

Ano	Tipo	Número
2025	NE	1060

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232144	3129000000	449052	160504	E5MBPDRDEGE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
12/09/2025	Ordinário	64240.006267/2025-27	0,0000	29.164,84

Favorecido

Código	Nome	CEP
07.758.095/0001-56	GTF COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	81610-040
Endereço	UF	Telefone
BOM JESUS DE IGUAPE 790 HAUER	PR	
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
179	PREGAO	28	-	I	-
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

Descrição

CMAT_MOTO. AQS EQP/FERRAMENTAL (MATERIAL PERMANENTE) P/ MNT VTR BLD. 2025NC000153, DE 21 AGO 25, DO CMDO 7ª RM (160194). PROC:PE 90016/2024-160329 UGNP. TC: NAO HA. PRAZO ENTREGA:CONF TR. REQ: 25 OMR / 16ºRCMEC, DE 9 SET 25. FIND: AQS FERRAMENTAIS ESPECIFICOS / MANUTENCAO DA VBTP GUARANI

Local da Entrega

AV. MAL. RONDON, S/N - AEROPORTO, BAYEUX - PB, 58113-370 (16 RCMEC)

Informação Complementar

16032905900162024 - UASG Minuta: 160175

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
006	18/12/2025 13:19:20	Alteração

Data e hora da consulta: 21/01/2026 09:24
 Usuário: ***.554.204-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.164,84

Subelemento 38 - MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - ACESSORIOS / EQUIPAMENTOS OFICINA MANUTENCAO, TIPO CARRO ESTEIRA, MATERIAL ACO	29.164,84

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/09/2025	Inclusão	49.434,0000	0,5900	29.166,06
16/12/2025	Anulação	0		
		2,07000	0,5900	1,22

Assinaturas

Ordenador de Despesa

18/12/2025 13:19:20

Responsável pela Nota de Empenho

***.229.454-**

Versão	Data/Hora	Operação
006	18/12/2025 13:19:20	Alteração